

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COPG Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Autoriza a realização de exames de qualificação e defesas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, de modo presencial, remoto ou híbrido, a critério dos Colegiados dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSCar

O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de junho de 2022, para sua 138ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.015552/2022-74,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida de utilização de recursos tecnológicos para atividades síncronas no âmbito dos Programas de Pós-graduação da UFSCar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de exames de qualificação e defesas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, de modo presencial, remoto ou híbrido, a critério dos Colegiados dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSCar;

Art. 2º Os procedimentos administrativos para exames e defesas em formato remoto serão regulados por ato normativo da Pró-reitoria de Pós-graduação;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 18/07/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0755201** e o código CRC **841169B5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022525/2022-58

SEI nº 0755201

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019